



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
DIRETORIA DE CONTRATOS

**ADITAMENTO CONTRATUAL  
2º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 489/2024  
TIPO: PRAZO**

**EXERCÍCIO: 2025**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 12/03/2026 08:51:15  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b7ff330c-b0c4-44cf-a2d7-ed668b656070







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D909-A235-5CAC-C9A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAEVE MELO DOS SANTOS (CPF 728.XXX.XXX-20) em 12/02/2026 11:50:34 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/D909-A235-5CAC-C9A4>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
DIRETORIA DE CONTRATOS

**Contrato administrativo nº 489/2024**  
**Segundo termo aditivo**

**Segundo termo aditivo ao contrato administrativo nº 489/2024.** Contratante: Município de Juazeiro-BA, através da Secretaria de Educação - SEDUC, representada pela Sra. Maéve Melo dos Santos. **Contratada: Associação dos Agricultores, Criadores e Moradores da Comunidade de Sobradinho/Salitre**, mantendo as demais cláusulas do contrato nº **489/2024**, decorrente do **Credenciamento nº 003/2024**, e **Processo Administrativo nº 038/2024**, para aditamento do contrato referente a aquisição de gêneros alimentício da categoria hortifrúti provenientes da Agricultura Familiar (Agricultores e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas Organizações), destinado aos alunos regularmente matriculados na Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino. **Modalidade do aditivo: Prazo. Vigência:** Estendendo-se sua duração por **03 (três) meses**, a partir da data de **15 de fevereiro de 2026 até a data de 15 de maio de 2026**. **Data da assinatura: 11/02/2026**







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 556B-2974-F21E-D4AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAEVE MELO DOS SANTOS (CPF 728.XXX.XXX-20) em 10/02/2026 08:28:11 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/556B-2974-F21E-D4AC>



PREFEITURA MUNICIPAL de JUAZEIRO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
NÚCLEO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

### PARECER DO FISCAL

Declaro para os devidos fins, que diante da proximidade da finalização do contrato nº 489-2024, que tem como contratada a Empresa Associação dos Agricultores, Criadores e Moradores da Comunidade de Sobradinho/Salitre, inscrita no CNPJ N<sup>o</sup> 03.861.807/0001-07, se faz necessário a continuidade do fornecimento dos gêneros alimentícios, visando atender a necessidade dos alunos da educação básica da rede municipal, serviço que deve ser prestado continuamente.

Juazeiro, 06 de fevereiro de 2026.

**AnaPauladosSantosBarros**  
NutricionistaCRN5<sup>o</sup>15912

**IlceEuláliaR.S.Morais**  
NutricionistaCRN5<sup>o</sup>0144/S





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 12/03/2026 08:51:15  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: b7ff330c-b0c4-44cf-a2d7-ed668b656070

Código para verificação: 2220-3A45-3FF9-EAF7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA DULSINEIDE DE SOUZA SANTOS (CPF 319.XXX.XXX-53) em 09/02/2026 12:41:35 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/2220-3A45-3FF9-EAF7>



P R E F E I T U R A  
**JUAZEIRO**  
PRESENTE NO FUTURO DA GENTE

Secretaria de  
Educação - SEDUC



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDRÉ SOUZA GONCALVES DA SILVA - 12/03/2026 08:51:15  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: b7ff330c-b0c4-44cf-a2d7-ed668b656070

## JUSTIFICATIVA – ADITIVO DE CONTRATO DE PRAZO

O presente instrumento tem por finalidade justificar que devido à **Inexigibilidade nº 106/2024** do contrato abaixo descrito a necessidade de aditivo de prazo referente ao **Contrato nº 489/2024, Processo Administrativo Nº 038/2024, Credenciamento Nº 003/2024**, firmado com a Empresa **Associação dos Agricultores, Criadores e Moradores da Comunidade de Sobradinho/Salitre**, inscrita no CNPJ Nº **03.861.807/0001-07**, que tem por objetivo:

“Chamamento Público para aquisição de gêneros alimentício da categoria hortifruti provenientes da Agricultura Familiar (Agricultores e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas Organizações), destinado aos alunos regularmente matriculados na Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino. Com base na *Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009.*”

Tendo em vista que o processo de Chamada pública para o Credenciamento da agricultura ainda encontra-se em fase de elaboração do Edital, faz-se necessário o aditamento de **prazo**, em função dos serviços possuírem natureza continuada, imperiosos à Administração, para aquisição de gêneros alimentícios da categoria hortifruti provenientes da Agricultura Familiar (Agricultores e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas Organizações), destinado aos alunos regularmente matriculados na Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 489/2024, por mais 03 (três) meses, conforme art. 107 da lei nº 14.133/2021 ou até a conclusão do processo licitatório que resultará na celebração de um novo contrato com a empresa vencedora, o que ocorrer primeiro.

Juazeiro, 06 de fevereiro de 2026.

**AnaPaula dos Santos Barros**  
Nutricionista CRN5ª15912

**Ilce Eulália R. S. Morais**  
Nutricionista CRN5ª0144/S

## CARTA DE ANUÊNCIA



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 12/03/2026 08:51:15  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b7ff330c-b0c4-44cf-a2d7-ed668b656070

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JUAZERO – BAHIA

Ilma. Sra. Maeve Melo dos Santos

Ref. Renovação de contrato

A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES, CRIADORES E MORADORS DA COMUNIDADE DE SOBRADINHO – SALITRE – ASCRISO, inscrita no CNPJ de número 03.861.807/0001-07, representada pelo Sr. Jucélio Pereira de Almeida, RG 05.294.974-96, SSP BA e CPF de número 005.274.305-52, vem por meio desta, manifestar o interesse de renovar por (03) três meses, e assim, dar continuidade à prestação de fornecimento de hortifruti a esta Secretaria de Educação de Juazeiro, objeto do contrato de número 489/2024, mantendo as cláusulas e condições contratuais existentes.

Juazeiro-BA, 15 de janeiro de 2026

Atenciosamente,

Jucélio Pereira de Almeida

Presidente

RG: 05.294.974-96

CPF: 005.274.305 -52



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES, CRIADORES E MORADORES DA COMUNIDADE  
DE SOBRADINHO -SALITRE**  
**CNPJ: 03.861.807/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:41:39 do dia 09/12/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/06/2026.

Código de controle da certidão: **6840.55B3.83D2.5D46**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20260733200

RAZÃO SOCIAL	
ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES, CRIADORES E MOR	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
113.855.944 - BAIXADO	03.861.807/0001-07

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/02/2026, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
CNPJ: 13915632000127, RUA DR. PEDRO BORGES VIANA, 32,  
CENTRO  
SEFAZ - SECRETARIA DA FAZENDA



EMISSÃO: 15/01/2026

## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS

Nº: 963/2026 | PROCESSO Nº:

**NOME OU RAZÃO SOCIAL:** ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES, CRIADORES E MORADORES DA COMUNIDADE DE SOBRADINHO -SALITRE  
**CPF/CNPJ:** 03.861.807/0001-07  
**CÓDIGO DO CONTRIBUINTE:** 241391  
**ENDEREÇO:** RUA SOBRADINHO Nº 0 BAIRRO JUNCO CEP 48900000 COMPLEMENTO N 0 LOTE QUADRA

### Observações:

Certifico, nos termos do artigo 205 do Código Tributário Nacional e dos artigos 551 e seguintes do Código Tributário Municipal (LC nº 003/2009), que, nesta data, o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários vencidos ou exigíveis junto ao Município de Juazeiro BA, conforme registros da Secretaria da Fazenda.

Esta certidão possui validade de 90 (noventa) dias, salvo se sobrevier fato impeditivo nos termos da legislação vigente.

Certidão valida até: 15/04/2026.

Certidão emitida gratuitamente

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão pode ser verificada do código de verificação ou QR code abaixo.



Código de verificação: 793582.963.20260115.N.283.241391

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO , 15 de janeiro de 2026

Emitido por: LUCINEIDE VIEIRA ARAUJO PINHEIRO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.861.807/0001-07  
**Razão Social:** ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES, CRIADORES E MORADORES DA C  
**Endereço:** AV SOBRADINHO S/N / DOM TOMAZ / JUAZEIRO / BA / 48905-625

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

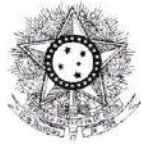
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/01/2026 a 27/02/2026

**Certificação Número:** 2026012906312120083001

Informação obtida em 06/02/2026 16:40:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES, CRIADORES E MORADORES DA  
COMUNIDADE DE SOBRADINHO -SALITRE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.861.807/0001-07

Certidão n°: 76221841/2025

Expedição: 09/12/2025, às 10:45:35

Validade: 07/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data  
de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES, CRIADORES E MORADORES DA  
COMUNIDADE DE SOBRADINHO -SALITRE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no  
CNPJ sob o n° **03.861.807/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no  
Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação  
das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e  
13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.  
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos  
Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação  
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua  
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na  
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados  
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas  
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações  
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em  
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos  
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a  
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes  
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do  
Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por  
disposição legal, contiver força executiva.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C24E-1AFD-EDAD-3FCD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAEVE MELO DOS SANTOS (CPF 728.XXX.XXX-20) em 10/02/2026 11:31:49 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/C24E-1AFD-EDAD-3FCD>













## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 20F2-9026-101D-DE11

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GIZÂNIA ALVES NUNES (CPF 004.XXX.XXX-64) em 11/02/2026 12:26:44 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/20F2-9026-101D-DE11>